



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9608 Disponibilização: Segunda-feira, 12 de Junho de 2023 Publicação: Terça-feira, 13 de Junho de 2023

ALTERAR, com fundamento no Provimento nº 24, de 04 de julho de 2019, o gozo de **10 (dez) dias de férias** regulamentares da servidora **MARIA CÉLIA LEITÃO RODRIGUES**, Analista Judicial, Matrícula nº 3479, lotada na Secretaria Unificada Cível da Comarca de Teresina-PI, relativas ao **exercício de 2021/2022 (3ª fração)**, marcadas anteriormente para o período de 03 a 12 de julho de 2023, nos termos da Portaria Nº 3641/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 29 de agosto de 2022 (Id. 3572550), a fim de que sejam usufruídas no período de **10 a 19 de julho de 2023**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 12 de junho de 2023.

Bacharela **NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO**

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 12/06/2023, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4383913** e o código CRC **17A15CA8**.

3.27. Portaria Nº 2935/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 12 de junho de 2023

Portaria Nº 2935/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 12 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela **NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO**, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 8126/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 23.0.000064574-5,

R E S O L V E:

CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora **TAMARA FORTES VASCONCELLOS**, Oficiala de Justiça e Avaliadora, matrícula nº 1103679, lotada na Central de Mandados Unificada da Comarca de Teresina-PI, nos termos dos Atestados Médicos apresentados da seguinte forma:

- **05 (cinco) dias, a partir de 27 de maio de 2023**, em prorrogação, conforme Despacho Nº 62184/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ da Junta Médica do TJPI.

- **02 (dois) dias, a partir de 01 de junho de 2023**, em prorrogação, conforme Despacho Nº 62188/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ da Junta Médica do TJPI.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 27 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 12 de junho de 2023.

Bacharela **NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO**

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 12/06/2023, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4383722** e o código CRC **43A0EC7F**.

3.28. Portaria Nº 2941/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 12 de junho de 2023

Portaria Nº 2941/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 12 de junho de 2023

Constitui Comissão Especial de Licitação para a elaboração de peças necessárias à efetivação de contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação de mão de obra exclusiva de Auxiliar de Gestão (Nível Superior).

O **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições legais regimentais, etc;

CONSIDERANDO as atribuições do Órgão Correccional emanadas da Lei Complementar nº 266/2021, que dispõe sobre a organização judiciária do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação de mão de obra exclusiva de Auxiliar de Gestão (Nível Superior) a fim de suprir as necessidades e demandas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de composição de Comissão Especial de Licitação para condução dos trabalhos e atos necessários à contratação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, ademais, os princípios da legalidade, da publicidade, da transparência e da eficiência, que regem a atividade administrativa; e

CONSIDERANDO a Decisão Nº 8114/2023 - PJPI/CGJ/GABCOR (Id. 4380739) proferida nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000046362-0,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONSTITUIR**, com os servidores abaixo relacionados, Comissão Especial de Licitação - CEL, com o objetivo específico de elaborar a Minuta de Contrato e a Justificativa Técnico-Administrativa, peças necessárias à efetivação da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação de mão de obra exclusiva de Auxiliar de Gestão (Nível Superior):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MAIKON LIMA FERREIRA	27682	Presidente
CARINE MARRI DE SOUZA ALBUQUERQUE	3147	Membro
ILANNE SOUSA DE ARAÚJO MIRANDA	1888	Membro
HUGO FERREIRA ABREU	1860	Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 12 de junho de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 12/06/2023, às 14:43, conforme



art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4384332** e o código CRC **C16F866E**.

3.29. Portaria Nº 2940/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 12 de junho de 2023

Portaria Nº 2940/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 12 de junho de 2023

O **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 39041/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/TRANSPCGJ (Id. 4379481);

CONSIDERANDO o Despacho Nº 63039/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 4379781), constante nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000037586-1,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o deslocamento do Motorista Terceirizado **JOSUÉ ALVES DE SOUSA**, servindo junto ao Departamento de Transportes da Corregedoria Geral da Justiça, **no período de 11 a 17 de junho de 2023**, a fim de conduzir a Oficiala de Justiça e Avaliadora **OSSY CARREIRO VARÃO MOURA**, matrícula nº 4135520, à Comarca de **FRONTEIRAS-PI**, para cumprimento de Mandados Judiciais.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 12 de junho de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 12/06/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4384154** e o código CRC **F2263C9B**.

4. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

4.1. Portaria Nº 2868/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 05 de junho de 2023

O **SECRETÁRIO GERAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Bel. Henrique Luiz da Silva Neto, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso XI da Portaria nº 879, de 11 de março de 2019, que delega competências ao Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí para conceder movimentação na carreira dos servidores;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 230, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí, em vigor na data da sua publicação;

CONSIDERANDO os arts. 108 a 111, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a apuração do tempo de serviço exercido, em cargo efetivo, exclusivamente no Poder Judiciário do Estado do Piauí, pelos servidores abrangidos por esta portaria, até o dia 31 de maio de 2023;

R E S O L V E :

Art. 1º. **ELEVAR** na carreira funcional os servidores efetivos, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, a seguir indicados nos níveis e referências seguintes:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	VIGÊNCIA
1848	AALA CASTELO BRANCO MAGALHÃES QUIRINO	Analista Judicial	5A	II	03/05/23
3245	ALEX AMORIM VAZ	Oficial de Justiça e Avaliador	5A	I	25/05/23
1920	ALINE BARBOSA DOS SANTOS	Analista Judicial	5A	II	19/05/23
27849	ANA BEATRIZ LIMA DO VALE	Analista Judicial	3A	I	10/05/23
3254	ANA CRISTINA DE DEUS TUPINAMBÁ RODRIGUES	Analista Judicial	5A	I	27/05/23
1861	ANA SOFIA SILVA CAVALCANTE	Analista Judicial	5A	II	19/05/23
5020	ANTONIA FERNANDA FONTES LIMA BARROS	Técnico Administrativo	4B	II	28/05/23
3261	ANTONIO ADEÍLIO MILITÃO DE OLIVEIRA	Oficial de Justiça e Avaliador	5A	I	26/05/23
28625	BRENDA DE SOUZA VIEIRA	Analista Judicial	3A	I	15/05/23
3260	BRUNA ROCHA MARTINS SOARES HIDD	Analista Judicial	5A	I	26/05/23
29105	CARLOS WILSON SANTOS FERREIRA	Analista Judicial	2A	II	03/05/23
1892	CARMARY CRISTINA SILVA LEITE	Analista Judicial	5A	I	27/05/23
5011	CLARINDO JOSÉ LOPES MACHADO	Oficial de Justiça e Avaliador	4A	II	14/05/23
3265	CLARISSA VIEIRA FURTADO	Oficial de Justiça e Avaliador	5A	I	25/05/23
3226670	DANIELA ANDRADE VIANA	Oficial de Justiça e Avaliador	6A	III	30/05/23
3262	DANILO FROTA ARAUJO	Analista Judicial	5A	I	27/05/23
27858	DEYSE DA SILVA COSTA	Analista Judicial	3A	I	10/05/23
1945	EDINIŁDSON LUCIANO CHAGAS MOURÃO	Analista Judicial	5A	II	17/05/23